

Anapiracá, 05 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria n.º 289/77

O Prefeito Municipal de Anapiracá, no
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

1. Estabelecer o Regime de Serviço Integral de Serviços para as Divisões e Loges dos Setores, Secretário de Administração, deste Município, com o percentual de 80% (oitenta por cento) do salário inicial do grau XIV, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 1.º de Julho de 1977.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiracá, 06 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria n.º 290/77

O Prefeito Municipal de Anapiracá, no
das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve: